

PARECER TÉCNICO APV/GP/329/2025

AValiação DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH PARA OPEBA Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE MICROBACIAS A SEREM BENEFICIADAS COM IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas no Ofício Circular nº 33/2024 para as etapas de habilitação e hierarquização das microbacias inscritas no PMI CBH Paraopeba.

As microbacias inscritas foram convocadas por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH do rio Paraopeba Nº 01/2024, cujo objetivo é a seleção de microbacias hidrográficas para serem beneficiadas com implementação de Programa Conservação e Produção de Água.

A elaboração dos projetos e posterior implantação programa supramencionado serão viabilizados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previstos no Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027 do CBH Paraopeba, aprovado pela Deliberação CBH Paraopeba nº 21/2024, ou instrumento que vier a substituí-lo.

2. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024 foi publicado no dia 18 de novembro de 2024, sendo concedido o prazo até o dia 10/02/2025 para apresentação das demandas.

Após o dia 10/02/2025, a Agência Peixe Vivo, conduziu as etapas para habilitação das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Paraopeba nº 01/2024.

As propostas passaram inicialmente por uma etapa de habilitação que consistiu em verificar se a microbacia indicada estava inserida na bacia hidrográfica do rio Paraopeba e se o formulário estava devidamente preenchido.

Posteriormente, prosseguiu-se com as avaliações com base nos critérios de seleção estabelecidos no Ofício Circular nº33/2024, a fim de compor um ranking com as microbacias prioritárias em cada região fisiográfica.

2.1 Avaliação das demandas inscritas

Para a seleção de microbacias prioritárias no âmbito do Programa de Conservação Ambiental e Produção de Água foram propostos 03 (três) critérios que levam em conta a capacidade de melhoria nos padrões de qualidade e quantidade da água e 02 (dois) critérios que levam em conta o padrão socioeconômico dos municípios de onde as indicações das microbacias são provenientes.

Os critérios quali-quantitativos foram:

- i) Maior prioridade de conservação das áreas para a biodiversidade;
- ii) Maior suscetibilidade à erosão hídrica da área; e
- iii) Maior potencial de geração de escoamento superficial - Curva-Número (CN).

Já os critérios de seleção do tipo socioeconômico foram:

- i) Menor IDH municipal dentre as microbacias indicadas; e
- ii) Menor PIB per capita municipal dentre as microbacias indicadas.

Para aplicação desses critérios, a Agência Peixe Vivo elaborou um mapa temático (ANEXO I) a partir da matemática dos dados matriciais de cada uma das informações elencadas acima, a fim de atribuir pontuações a cada uma das localidades inscritas neste procedimento. Para a aplicação dessa avaliação, foram utilizadas as coordenadas apresentadas pelos proponentes no Formulário de Inscrição.

Além desses critérios, foram atribuídas pontuações extras à nota final de cada inscrição nas situações em que: o proponente é reconhecido como povos e comunidades tradicionais e nos casos; e/ou a demanda está inserida em município que possua regulamentação, programas ou ações, sejam públicas ou privadas, referente ao Pagamento por Serviço Ambiental (PSA). A cada um desses critérios foi atribuída a pontuação extra de 01 (um) ponto.

3. RESULTADOS

Ao todo foram recebidas **28 (vinte e oito)** inscrições (Tabela 1), sendo 10 (dez) na região do Alto Paraopeba, 11 (onze) no Médio Paraopeba e 7 (sete) no Baixo Paraopeba. Na etapa de **habilitação**, identificou-se que uma proposta estava em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo procedimento de manifestação de interesse, por estar localizada fora da área da bacia do rio Paraopeba, portanto, foi considerada inabilitada.

Tabela 1 – Demandas inscritas no PMI Nº01/2024 do CBH Paraopeba

Nº PROTOCOLO	REGIÃO FISIAGRÁFICA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
01/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Belo Vale	Belo Vale/MG	Habilitada
02/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Pompéu	Pompéu/MG	Habilitada
03/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Pompéu	Pompéu/MG	Habilitada
04/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Igarapé	Igarapé/MG	Habilitada
05/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Igarapé	Igarapé/MG	Habilitada
06/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Caetanópolis	Caetanópolis/MG	Habilitada
07/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Papagaios	Papagaios/MG	Habilitada
08/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Branco	Ouro Branco/MG	Habilitada
09/2024	Médio	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/MG	Habilitada
10/2024	Médio	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/MG	Habilitada
11/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Juatuba	Juatuba/MG	Habilitada
12/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Pará de Minas	Pará de Minas/MG	Habilitada
13/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Jeceaba	Jeceaba/MG	Habilitada
14/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Ouro Preto/MG	Habilitada
15/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Ouro Preto/MG	Habilitada
16/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Brumadinho	Brumadinho/MG	Habilitada
17/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Habilitada
18/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Habilitada
19/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Habilitada
20/2024	Médio	Instituto Sustentar	Fortuna de Minas/MG	Habilitada
21/2024	Médio	Instituto Sustentar	Florestal/MG	Habilitada

Nº PROTOCOLO	REGIÃO FISIAGRÁFICA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
22/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas/MG	Habilitada
23/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas/MG	Habilitada
24/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas/MG	Habilitada
25/2024	Alto	Prefeitura de Desterro de Entre Rios	Desterro de Entre Rios	Habilitada
26/2024	Médio	AMPARE – Associação para Inclusão de Mulheres e Pessoas com Deficiência	Brumadinho/MG	Habilitada
27/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Betim	Betim/MG	Habilitada
28/2024*	Não se aplica	Instituto de Produção Humana	Ouro Preto/MG	Não Habilitada*

*A coordenada de referência indicada encontra-se fora da área bacia do rio Paraopeba

3.1 Resultado da Avaliação das Demandas Inscritas

As coordenadas fornecidas nos formulários das demandas inscritas foram sobrepostas ao mapa temático (Figura 1), que inclui a pontuação das ottobacias, permitindo assim a atribuição das notas correspondentes a cada inscrição. A essas notas foram atribuídas as pontuações extras nas situações em que os proponentes apresentaram as devidas comprovações. Nas Tabelas 2, 3 e 4, são apresentados os resultados dessa análise, para as regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba, respectivamente.

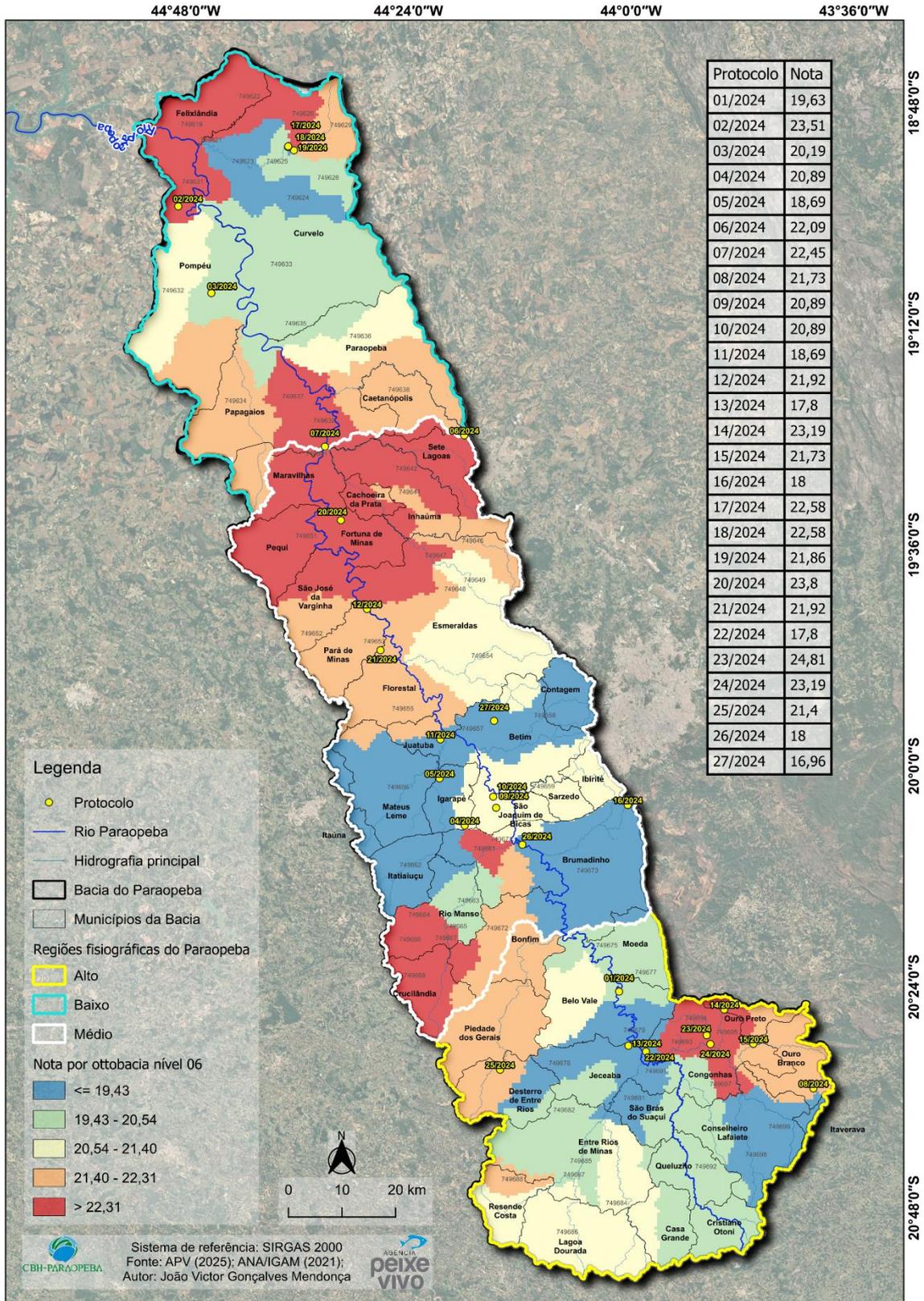


Figura 1 – Mapa com as demandas inscritas no PMI N°01/2024 do CBH Paraopeba e as pontuações das ottobacias

Tabela 2 - Resultado da Hierarquização das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBH Paraopeba nº 01/2024 – Região do Alto Paraopeba

Nº Protocolo	Região Fisiográfica	Proponente	Município	Nome do Manancial	Pontuação Ottobacias	Pontuação extra PSA	Pontuação extra Povos Tradicionais	Pontuação Final	Classificação
23/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas	Córrego Santo Antônio ou Lagarto	24,81	0	0	24,81	1
14/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Ouro Preto	Ribeirão Buraco dos Lobos (Afluente do Córrego Santo Antônio)	23,19	0	0	23,19	2
24/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas	Rio Maranhão	23,19	0	0	23,19	2
08/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Branco	Ouro Branco	Córrego do Casteliano	21,73	1	0	22,73	3
15/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Ouro Preto	Ribeirão Buraco dos Lobos (Afluente do Córrego Santo Antônio)	21,73	0	0	21,73	4
25/2024	Alto	Prefeitura de Desterro de Entre Rios	Desterro de Entre Rios	Córrego Macaúbas, Córrego das Caldeias e Córrego Samambaia	21,40	0	0	21,40	5
01/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Belo Vale	Belo Vale	Rio Paraopeba	19,63	0	0	19,63	6
13/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Jeceaba	Jeceaba	Córrego Santa Cruz, Córrego da Serra, Córrego Cajuába, Córrego da várzea e	17,80	0	0	17,80	7

Nº Protocolo	Região Fisiográfica	Proponente	Município	Nome do Manancial	Pontuação Ottobacias	Pontuação extra PSA	Pontuação extra Povos Tradicionais	Pontuação Final	Classificação
				Córrego Volta Grande.					
22/2024	Alto	Prefeitura Municipal de Congonhas	Congonhas	Ribeirão dos Paulos	17,80	0	0	17,80	8

Tabela 3 - Resultado da Hierarquização das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBH Paraopeba nº 01/2024 – Região do Médio Paraopeba

Nº Protocolo	Região Fisiográfica	Proponente	Município	Nome do Manancial	Pontuação Ottobacias	Pontuação extra PSA	Pontuação extra Povos Tradicionais	Pontuação Final	Classificação
20/2024	Médio	Instituto Sustentar	Fortuna de Minas/MG	Córrego dos Macacos	23,80	0	0	23,80	1
21/2024	Médio	Instituto Sustentar	Florestal/MG	Ribeirão do Ouro	21,92	0	0	21,92	2
12/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Pará de Minas	Pará de Minas/MG	Rio Paraopeba	21,92	0	0	21,92	2
09/2024	Médio	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/MG	Córrego Elias e afluentes	20,89	1	0	21,89	3
10/2024	Médio	Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/MG	Córrego Farofas e afluentes	20,89	1	0	21,89	3
04/2024	Médio	Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé	Igarapé/MG	Córrego Igarapé	20,89	1	0	21,89	3
26/2024	Médio	AMPARE – Associação para Inclusão de Mulheres e Pessoas com Deficiência	Brumadinho/MG	Córrego da Biquinha	18,00	1	1	20,00	4

Nº Protocolo	Região Fisiográfica	Proponente	Município	Nome do Manancial	Pontuação Ottobacias	Pontuação extra PSA	Pontuação extra Povos Tradicionais	Pontuação Final	Classificação
05/2024	Médio	Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé	Igarapé/MG	Sistema Serra Azul de Abastecimento Público	18,69	1	0	19,69	5
11/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Juatuba	Juatuba/MG	Paraopeba, Ribeirão Serra Azul, Rio Betim.	18,69	0	0	18,69	6
16/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Brumadinho	Brumadinho/MG	Ribeirão Catarina	18,00	0	0	18,00	7
27/2024	Médio	Prefeitura Municipal de Betim	Betim/MG	Córrego Marimba	16,96	0	0	16,96	8

Tabela 4 - Resultado da Hierarquização das propostas inscritas no Procedimento de Manifestação de interesse CBH Paraopeba nº 01/2024 – Região do Baixo Paraopeba

Nº Protocolo	Região fisiográfica	Proponente	Município	Nome do Manancial	Pontuação Ottobacias	Pontuação extra PSA	Pontuação extra Povos Tradicionais	Pontuação Final	Classificação
02/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Pompéu	Pompéu/MG	Córrego capitão do campo	23,51	0	0	23,51	1
17/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Córrego Boa Morte	22,58	0	0	22,58	2
18/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Córrego Falcão e Almas	22,58	0	0	22,58	2
07/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Papagaios	Papagaios/MG	Rio Paraopeba	22,45	0	0	22,45	3
06/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Caetanópolis	Caetanópolis/MG	Ribeirão do Cedro	22,09	0	0	22,09	4
19/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Curvelo	Curvelo/MG	Córrego das Almas	21,86	0	0	21,86	5
03/2024	Baixo	Prefeitura Municipal de Pompéu	Pompéu/MG	Córrego Novilha Brava	20,19	0	0	20,19	6

De posse desse resultado, a equipe técnica da Agência Peixe Vivo procedeu com o agendamento das visitas confirmatórias nas áreas indicadas pelas demandas classificadas em primeiro e segundo lugar de cada região fisiográfica.

3.2 Análise Técnica das Áreas Visitadas

Na região do **Alto Paraopeba**, foram classificadas em primeiro lugar a demanda referente ao município de Congonhas (nº 23/2024) e em segundo lugar Ouro Preto (nº 14/2024) e Congonhas (nº 24/2024). Entretanto, no período de realização das visitas confirmatórias, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, proponente da demanda de nº14/2024 enviou um e-mail para a Agência Peixe Vivo formalizando a desistência de participação do Programa de Conservação e Produção de Água. Essa desistência foi justificada pelo fato de que o proponente realizou uma visita na área indicada na inscrição e observou que uma parcela significativa do território se encontra impactada por atividades minerárias e que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, está prevista a recomposição das áreas degradadas. Diante desse contexto, não se identificou áreas aptas para a implantação do programa de conservação e produção de água.

Em relação à Congonhas, foi realizada uma visita nas duas sub-bacias indicadas, onde se observou pontos com necessidade de adoção de medidas de conservação do solo e recuperação ambiental, devido a ocorrência de perda de solo e assoreamento de corpos d'água. As áreas, portanto, possuem potencial para implementação do programa.

Desse modo, as duas localidades selecionadas para serem contempladas com a implantação do Programa de Conservação e Produção de Água na região do Alto Paraopeba foram as seguintes:

- 1º) Nº 23/2024 – Município de Congonhas – Bacia do Córrego Santo Antônio
- 2º) Nº 24/2024 – Município de Congonhas – Bacia do Rio Maranhão

Na região do **Médio Paraopeba**, foram classificadas em primeiro lugar a demanda referente ao município de Fortuna de Minas (nº 20/2024) e em segundo lugar Florestal (nº 21/2024) e Pará de Minas (nº 12/2024).

Realizaram-se visitas técnicas nas três localidades mencionadas, observando-se, em todas elas, a presença de sinais indicativos de processos erosivos em estágios iniciais e avançados, como a formação de sulcos de erosão. Além disso, foram identificadas

áreas de preservação permanente sem a devida proteção e evidências de assoreamento nos cursos d'água. Esses fatores evidenciam a necessidade urgente da adoção de técnicas de conservação de solo e água, visando a melhoria das condições dos corpos hídricos.

Em relação à demanda de Fortuna de Minas, vale destacar o grande interesse da população em aderir ao programa. Esse é um ponto muito positivo, pois a mobilização da comunidade local é um dos primeiros passos fundamentais para o sucesso da iniciativa.

O ponto indicado pela Prefeitura de Pará de Minas, está localizado no rio Paraopeba e o indicado pelo Instituto Sustentar está localizado na sub-bacia do Ribeirão do Ouro, que por sua vez, tem sua área dividida entre os municípios de Pará de Minas e Florestal (Figura 2).

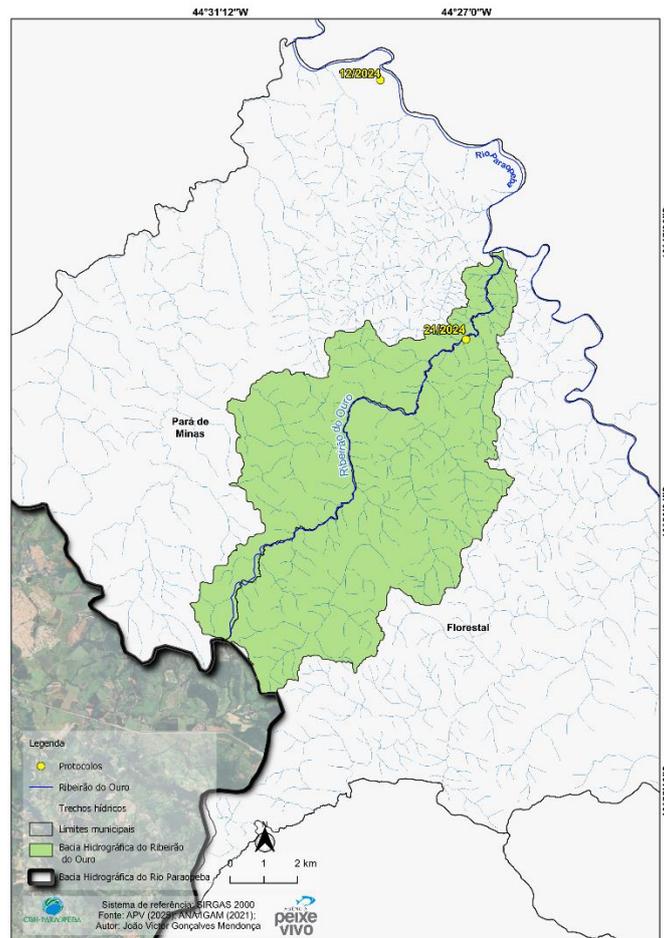


Figura 2 – Pontos referentes às inscrições 12/2024 e 21/2024

Conforme mencionado, as duas áreas foram visitadas e demonstraram potencial para implementação do programa. Contudo, a Bacia do Ribeirão do Ouro está a montante do ponto indicado pela Prefeitura de Pará de Minas, portanto, a diminuição dos processos erosivos nessa área pode acarretar efeitos positivos para a redução do assoreamento do rio Paraopeba no município de Pará de Minas.

Além disso, na visita de campo na bacia do Ribeirão do Ouro, foi possível conversar com alguns moradores da bacia de ambos os municípios, tendo sido observado grande interesse desses na adesão ao programa.

Diante desse contexto, as duas localidades selecionadas para serem contempladas com a implantação do Programa de Conservação e Produção de Água no Médio Paraopeba foram as seguintes:

1º) Nº 20/2024 – Município de Fortuna de Minas – Bacia do Córrego dos Macacos

2º) Nº 21/2024 – Municípios de Florestal e Pará de Minas – Bacia do Ribeirão do Ouro

Na região do **Baixo Paraopeba** foram classificadas em primeiro lugar a demanda referente ao município de Pompéu (nº 02/2024) e em segundo lugar de Curvelo (nº 17/2024 e nº 18/2024).

As localidades mencionadas nas inscrições também foram visitadas pela equipe técnica da Agência Peixe Vivo. No município de Pompéu, observou-se diversos pontos com expressiva perda de solo, formação de voçorocas e áreas de solo exposto, o que evidencia a necessidade urgente de intervenções para a conservação do solo. No caso de Curvelo, em que ambas as inscrições foram submetidas pela Prefeitura, foi dada prioridade à Bacia do Córrego Falcão e Almas (nº 17/2024), em função do maior número de nascentes nesta área e da importância da requalificação dessas para aumento da disponibilidade hídrica da região.

Diante desse contexto, as duas localidades selecionadas para serem contempladas com a implantação do Programa de Conservação e Produção de Água na região do Baixo Paraopeba foram as seguintes:

1º) Nº 02/2024 – Município de Pompéu – Bacia do Córrego Capitão do Campo

2º) Nº 17/2024 – Municípios de Curvelo – Bacia do Córrego Falcão e Almas

4. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Paraopeba nº 01/2024 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria do CBH Paraopeba o

resultado com a indicação dos dois primeiros colocados de cada região fisiográfica para serem contemplados com a implantação do Programa de Conservação e Produção de Água. Sendo eles:

Alto Paraopeba

1º) Nº 23/2024 – Município de Congonhas – Bacia do Córrego Santo Antônio

2º) Nº 24/2024 – Município de Congonhas – Bacia do Rio Maranhão

Médio Paraopeba

1º) Nº 20/2024 – Município de Fortuna de Minas – Bacia do Córrego dos Macacos

2º) Nº 21/2024 – Municípios de Florestal e Pará de Minas – Bacia do Ribeirão do Ouro

Baixo Paraopeba

1º) Nº 02/2024 – Município de Pompéu – Bacia do Córrego Capitão do Campo

2º) Nº 17/2024 – Municípios de Curvelo – Bacia do Córrego Falcão e Almas

As demais demandas habilitadas, obedecendo à ordem de classificação, irão compor uma carteira para contemplações futuras, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CBH Paraopeba.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Silva
Coordenador Técnico – Agência Peixe
Vivo

Rayssa Balieiro Ribeiro
Coordenadora Técnica – Agência Peixe
Vivo

ANEXO I - MAPA TEMÁTICO COM PONTUAÇÃO DAS OTTOBACIAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA

